



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 04 de novembro de 2021.

Ofício Gab. n°: 981/2021

Ref.: Resposta do Requerimento n° 73/2021 - Geiza Mirela Costa.

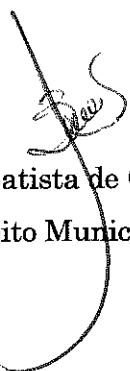
Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo as Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, encaminho cópia em anexo do Ofício n° 31/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer, bem como seus referidos anexos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1033
DATA: 04/11/21 Hrs.: 15:30
ASS.: maria

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer.

Joanópolis, 03 de Novembro de 2021

Ofício nº 31/2021

Referente: Requerimento nº 73/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção a ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Geiza do Carneiro, venho, pelo presente, prestar as seguintes informações:

Por primazia cumpre esclarecer que o evento foi apoiado, já que devido a pandemia, era a primeira oportunidade de fomentação.

Quanto aos questionamentos:

1 – Não existe nenhum professor contratado para atuar junto a esta secretaria. Há um planejamento de contratação, levando-se em consideração o cenário em que vivemos, (Covid-19);

2 – Está em planejamento, projeto de criação do programa de esportes, denominado provisoriamente de “Esporte para Todos”, que visa o oferecimento de oficinas esportivas em modalidades individuais e coletivas, ainda em estudo;

3 – Há Comissão nomeada, nos termos da Portaria nº.: 100/2020, quanto à composição de seus membros, não foi encontrada informação quanto ao mecanismo de escolha adotado, já que a Portaria é datada de 21/08/2020;

4 – O ato normativo, é a Lei Municipal nº.: 822/1987, em anexo;

5 – De acordo com o procedimento de contratação costumeiro nestes casos, (em anexo), foram contratados os serviços do trio de arbitragem, no valor de R\$ R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

6 – Visando o fomento da prática de esportes, já que estamos em momento de retomada das atividades esportivas, devido a Covid-19, a Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, promoveu conjuntamente, com os times locais o apoio ao evento;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer.

7 – A secretaria possui atualmente 08 (oito) troféus, não sabendo precisar em que momento foram adquiridos e nem sua real finalidade;

8 – O evento não recebeu patrocínio;

9 – Desconhecemos eventual patrocínio em arte de troféu, uma vez que tanto os troféus quanto sua arte trataram-se de ação dos próprios times, sem participação da Secretaria;

10 – O fomento para o evento se deu em parceria com os times locais, que marcaram seus próprios jogos. Cabendo apenas a secretaria, a contratação do trio de arbitragem e a disponibilização do espaço público (campo de futebol), conforme predito.

11 – Em anexo relatório de gastos com o setor de esportes de 1º de janeiro até 4 de outubro de 2021, que totalizaram R\$ 179.875,15 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Secretário Municipal

Ao Exmo. Senhor
Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 100
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

“Nomeia Membros da Comissão Municipal de Esportes”

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

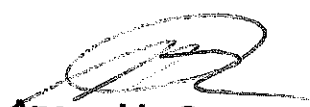
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir desta data, membros da Comissão Municipal de Esportes no período de 2020, em conformidade com a Lei nº 822/87, a Comissão Municipal de Esportes passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Ivan Padilha
Vice-Presidente: José Mauricio Ribeiro Junior
Tesoureiro: Jonas Alves Nascimento
Secretário: Alvair Porfírio Marques
Assistente Técnico: José Adriano Aparecido Camargo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 21 de agosto de 2020.


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

"LEI Nº 822/87

14 SETEMBRO 87"

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL ESPORTES NO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS"

WANHER JOSE GIANWOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS, APROVA E ELE PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE:

ARTIGO 1º FICA CRIADA A COMISSÃO MUNICIPAL ESPORTES, DIRETAMENTE SUBORDINADA AO GABINETE DO PREFEITO, QUE PASSA A TER SUAS ATRIBUIÇÕES REGULADAS NA PRESENTE LEI;

ARTIGO 2º COMPETE A COMISSÃO MUNICIPAL ESPORTES.

(A) ORGANIZAR E DIFUNDIR AS PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO

(B) AMPARAR O ESPORTE AMADOR DENTRO DAS SUAS POSSIBILIDADES TÉCNICAS E FINANCEIRAS, INCENTIVANDO POR DOS OS MEIOS, O DESENVOLVIMENTO DO AMADORISMO COMO PRÁTICA DE ESPORTE EDUCATIVA POR EXCELENÇA E EXERCER RIGOROSA VIGILÂNCIA SOBRE O PROFISSIONALISMO, A FIM DE MANTÊ-LO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DE ESTRITA MODERIDADE;

(C) ESTUDAR A SITUAÇÃO DAS ENTIDADES ESPORTIVAS AMADORAS DO MUNICÍPIO, PROPONDO E OPINANDO SOBRE AS SUBVENÇÕES QUE LHAS DEVAM SER CONCEDIDAS E FISCALIZAR A PLURALIDADE DESSAS SUBVENÇÕES;

(D) COM BASE NO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL

ORGANIZAR O CALENDÁRIO ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO;

E) EMPENHAR-SE PARA ELIMINAR OS DESSENTIMENTOS
ARMONIA E RIVALIDADES ENTRE CIDADES E CLUBES, SEM
LO PARA ESTABELECEER ELEVAR A NORMA ESPORTIVA
S RELACÕES ENTRE O MUNICÍPIO E OS CLUBES LOCAIS.

F) ZELAR PELO ESTADO DE SAÚDE DOS ATLETAS SÓ
MITINDO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ÀQUELES QUE
JAM APRESENTANDO ATESTADO MÉDICO FORNECIDO PELO
BEM, LIGA OU PELA PRÓPRIA COMISSÃO QUE DE
JAM COM AS SUAS POSSIBILIDADES ORGANIZARÁ UM
SISTEMA BIOMÉTRICO E FICHÁRIO CONFORME O
MODELO PROPOSTO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTES;

G) ORGANIZAR SEMPRE EM DIA O CADASTRO
ESPORTIVO DO MUNICÍPIO;

H) ORGANIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
MUNICIPAIS E INTER-MUNICIPAIS NAS MODALIDADES.
JÃO TENHAM LIGAS REGULARMENTE CONSTITUIDAS;

I) REGISTRAR E FAZER REGISTROS NO DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, AS ENTIDADES E
DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO E SEUS ATLETAS.

J) FORNECER O COMPETENTE ALVARÁ PARA QUALQUER
PETIÇÃO ESPORTIVA NO MUNICÍPIO, NÃO PERMITINDO
REALIZAÇÃO DAQUELES QUE NÃO O POSSUIREM;

L) FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA LEGISLAÇÃO
ESPORTIVA EM VIGOR NO PAÍS, EM COLABORAÇÃO COM
DEPTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, CONSELHO
MUNICIPAL DE DESPORTOS OU OUTRO ÓRGÃO EXISTENTE QUE
JAM A SER CRIADO.

ARTIGO 3º - A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES EXERCERÁ
AS SUAS FUNÇÕES EM ESTREITA COLABORAÇÃO COM O DEPTO DE

SEÁ OBRIGATORIAMENTE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E TERÁ LIBERDADE PARA CONVOCAR AUXILIARES DE SUA CONFIANÇA, ESCOLHIDOS NO MEIO DA RESPECTIVA MODALIDADE PARA INTEGRAR A REFERIDA SUB-COMISSÃO;

ARTIGO 10º A FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONSIDERADA RELEVANTE SERÁ EXERCIDA "PRO HONORE" SEM QUALQUER ONUS PARA O MUNICÍPIO;

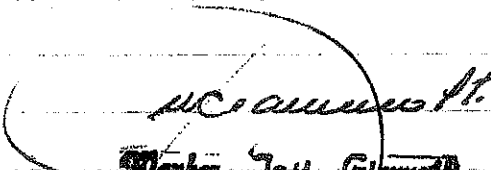
ARTIGO 11º O PESSOAL AUXILIAR NECESSÁRIO A SERVIÇO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES SERÁ DESIGNADO PELO PREFEITO ENTRE OS SERVIDORES.

ARTIGO 12º OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES TERÃO LIVRE INGRESSO EM QUALQUER COMPETIÇÃO ESPORTIVA REALIZADA NO MUNICÍPIO, MEDIANTE EXIBIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ASSINADA PELO RESPECTIVO PRESIDENTE.

ARTIGO 13º DENTRO DE SESSENTA DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA LEI, A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES ELABORARÁ O SEU REGIMENTO INTERNO, INCLUSIVE PARA AS SUB-COMISSÕES.

ARTIGO 14º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo em 14 setembro 1987


Manoel José Glanetta
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE GASTOS COM SETOR DE ESPORTES ATÉ 19/10/21

Pessoal e Encargos	- R\$ 83.895,78
Material de Consumo	- R\$ 24.502,98
- combustível /lubrificante	- R\$ 3.728,30
- Materiais Construção/hidráulicos	- R\$ 1.924,60
- Grama	- R\$ 600,00
- Materiais de Limpeza	- R\$ 5.050,08
- Troféus /Medalhas	- R\$ 13.200,00
Serviços de Terceiros	- R\$ 68.886,39
Água	- R\$ 41.241,89
Luz	- R\$ 15.693,88
Desp. com pequena Monta	- R\$ 5.500,00
Serv. Serralheria (grades)	- R\$ 1.299,00
Seguros	- R\$ 1.430,92
Patrocínio (atletas)	- R\$ 2.020,70
Arbitragem	- R\$ 1.700,00
Equipamentos	- R\$ 2.590,00
TOTAL.....	- R\$ 179.875,15


Vero Wilson Ap. Sanches
CRCSP 163.536



MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO

4rtecnologia

NOTA	ANO
4945/000	2021
DATA DE EMISSÃO	FICHA
20/09/2021	132

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	SHEILA LOURENCO
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	10578/2021
Unid. Orçamentária:	09 DESPORTO E LAZER	CONTRATO Nº	
Unid. Executora:	02 DESPORTO COMUNITÁRIO	VENCIMENTO	15/10/2021
Função:	27 DESPORTO E LAZER	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços 650/2021
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, II, Lei 8666/93
Programa:	0016 Desporto Amador	PEDIDO	02241/000-2021
Projeto/Atividade:	2001 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
Vínculo:	0 ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9222	RAFAEL GERALDO DA COSTA E SILVA 40140057803	27.033.118/0001-72	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA JOSE ACEDO TORO, 287		JARDIM SANTA RITA DE CASSIA	
CIDADE		UF	CEP
BRAGANCA PAULISTA		SP	12914-120
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE
			(11) 9994-6538
			TIPO CONTA

APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UM TRIO DE ARBITRAGEM PARA ATUAÇÃO EM UM TORNEIO DE FUTEBOL (Obs.:)

Entrega	SECRETARIA DE ESPORTES, RODOVIA JOSÉ AUGUSTO FREIRE.
---------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	TRIO DE ARBITRAGEM	SV	1,0000	1.700,00	1.700,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.700,00	VL. BRUTO →
					1.700,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	64.060,31	1.700,00	14.239,69
CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL	TESOUREIRO	
20 SET 2021		15/10/21	
VERO WILSON AP. SANCHES	ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA	CLEBER DE JESUS GOMES	Banco: Banco
CRC 15P163-536/O-2			Conta: 73550.7
			Cheques: Troc
			Recib
			101
Recebi da(o) MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS, a importância de:			
(um mil e setecentos reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

JOANÓPOLIS, ____ de ____ de ____	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:

conta?



4rtecnologia

MUNICIPIO DE JOANOPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

22/09/21 08:55

Exercício: 2021

Página: 1/1

Pedido: 2241/0-2021**Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 650/2021

Processo/Ano:	10578 / 2021	Requisição Nro.:	3308/2021
Usuário Requisição:	LEONAM.ANDRE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0009 DESPORTO E LAZER		
Ficha:	132 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	Usuário Pedido:	LEONAM.ANDRE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
Aplicação:	CONTRATAÇÃO DE UM TRIO DE ARBITRAGEM PARA ATUAÇÃO EM UM TORNEIO DE FUTEBOL		
Observação:			
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	TRIO DE ARBITRAGEM		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ESPORTES , RODOVIA JOSÉ AUGUSTO FREIRE. - GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL AYRTON SENNA		

Fornecedor:	9222 - RAFAEL GERALDO DA COSTA E SILVA 40140057803		
Fantasia:	ZENITH EVENTOS		
Contato:	Fone:	Fone: (11) 9994-6538	Fax:
Endereço:	RUA JOSE ACEDO TORO, 287 JARDIM SANTA RITA DE CASSIA		
Cidade:	BRAGANCA PAULISTA		
Cnpj/Cpf:	27033118000172	Inscrição Estadual:	Cep: 12914-120 Estado: SP
		Inscrição Municipal:	

Validade:	Cond. Pagto.:	Garantia:	Prazo Entrega:
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 45.290.418/0001-19	Cep: 12980-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA FRANCISCO WOHLERS, 170		
	Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	54.5120-0	TRIO DE ARBITRAGEM	1.700,0000	1.700,00

Valor Total:	1.700,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	1.700,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	----------

JOANOPOLIS, 20 de Setembro de 2021

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
278656602



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOANÓPOLIS**
Estado de São Paulo

Número de Origem
da Secretaria

SESCULTUR
028/2021

Unidade: Secretário Municipal de Cultura, Turismo Eventos,
Esporte e Lazer.

REQUISIÇÃO DE COMPRA / SERVIÇO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Serviço	Trio de arbitragem

Justificativa: Contratação de trio de arbitragem para atuação no torneio: Primeiro Festival Irineu Padilha de Futebol de Campo. Dias 25 e 26 de setembro de 2021. Total de 7 jogos

Data: 17/9/21

335039-132

013302
31650

Vero Wilson Ap. Sanchez
Contador
CNC/SP: 163.596
Assinatura

REQUISITANTE RESPONSÁVEL:

PREFEITO MUNICIPAL:

DEPTO. DE COMPRAS

Req.: 10572/

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo Eventos, Esporte e Lazer.
Data: 17/09/2021

AUTORIZADO: _____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Excelentíssimo Senhor,

Segue o valor da Liga Desportiva de Árbitros Amparo,

CNPJ: 13.129.764/0001-23

Rua: Silva Pinto 186, Centro, Amparo

(19) 98755-2122

Orçamento para festival de futebol R\$ 325,00 por
jogo, valor de um arbitro e dois bandeiras por jogo.
Aguardamos um retorno.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

LIGA DESPORTIVA DE ÁRBITROS AMPARO

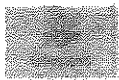
CNPJ: 13.129.764/0001-23

Caro Senhor, segue orçamento da **JR EVENTOS ESPORTIVOS**, situada na Rua Maria Elisa quadros câmara 263, Jardim do Lago, Bragança Paulista, (11) 97549 3484.

Conforme solicitado, o orçamento para torneio de futebol de campo na cidade de Joanópolis, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por jogo um arbitro e dois assistentes.


Jr Eventos Esportivos

CNPJ: 37.051.288/0001-33

G336151034718259007
15/10/2021 10:37:32

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2218-7
Conta corrente 73550-7 PREF MUN JOANDROPOLIS

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 74 BRAGANCA PAULISTA
Conta corrente (com DV) 770013029
CPF 401.400.578-03
Nome favorecido RAFAEL GERALDO DA COSTA E SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.501
Valor 1.700,00
Destinação 0
Data transferência 15/10/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4713344B1186BDE6

Assinada por J4351838 CLEBER DE JESUS GOMES
J8109064 ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA

15/10/2021 10:35:22

15/10/2021 10:37:32

Transação efetuada com sucesso.

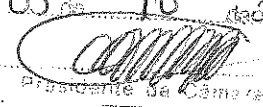
Transação efetuada com sucesso por: J8109064 ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Requerimento nº 73/2021

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	—
Em 05 de 10 de 21	
	
Presidente da Câmara	

Geiza do Carneiro, Vereadora em exercício, no uso de suas atribuições legais Com relação ao Esporte no município, REQUER que seja informado o que segue:

1. Existe algum Professor de Educação Física contratado para atuar no Complexo Esportivo Ayrton Senna? Em caso afirmativo informar o nome e seus horários. Em caso negativo, existe a intenção de se contratar?
2. Existe algum projeto visando os esportes coletivos e individuais voltados ao Complexo esportivo Ayrton Senna? Em caso afirmativo enviar cópia.

Com relação à Comissão Municipal de Esportes:

3. Existe uma comissão formada? Em caso afirmativo enviar a composição, como foi feita a escolha dos membros e quando foi realizada.
4. Encaminhar cópia do Ato Normativo que regulamenta a Comissão Municipal de Esporte.

Com relação ao Festival Irineu Padilha:

5. Quanto foi gasto com Festival? Especificar os gastos.
6. Quem foram os organizadores do festival?
7. Quantos troféus tinham na Secretaria Municipal de Esportes? Quando foram adquiridos?
8. Quais foram os patrocinadores do Evento? Especificar o que cada patrocinador contribuiu.
9. Quais foram os patrocinadores que apareceram na arte dos troféus?
10. Em que termos foi feito o apoio da Prefeitura com relação ao Festival?
11. Quanto foi gasto com Esportes de janeiro de 2021 até a presente data? Especificar os gastos.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 04 de outubro de 2021.


Geiza do Carneiro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 919
DATA: 04/10/21 Hrs.: 10:51
ASS.: 